



DECRETO N.º 018
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe da abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIRA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 955, de 16/02/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	03-Departamento de Planejamento
Unidade Executora:	01-Chefia do Departamento de Planejamento
Função:	04-Administração
Sub-Função:	127-Ordenamento Territorial
Programa:	5005-Planejamento em Ação
Projeto:	1.505-Revisão do plano diretor
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Código de Aplicação:	110.0000-Geral
Valor do Crédito R\$:	230.000,00
Produto / Unid. Medida:	Etapa concluída / % (porcentagem)
Meta Física:	100,00



Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior vinculado aos recursos do Tesouro Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 16 de fevereiro de 2023.


ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.